



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:11 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

CONSIDERANDO:

DECRETO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes		
02.06.01	Departamento Mun. de Obras, Transportes e		
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.9002	Administração Geral		
15.452.9002.2029	Manutenção das Atividades dos Serviços U		
3.3.90.30.00	<b>183 Material de Consumo</b>		<b>18,48</b>
	1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE		18,48
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>18,48</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

18,48

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 4 DE FEVEREIRO DE 2013

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

  
João Leonardo Pinelli  
Gerente do Depto. de Administração e Finanças  
M-2.442.528 - SSP/MG  
Olímpio Noronha - MG